



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

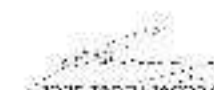


Porto Alegre, segunda-feira, 24 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43400000615		Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2300257142		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	009			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
TEUTONIA Local 20 Julho 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





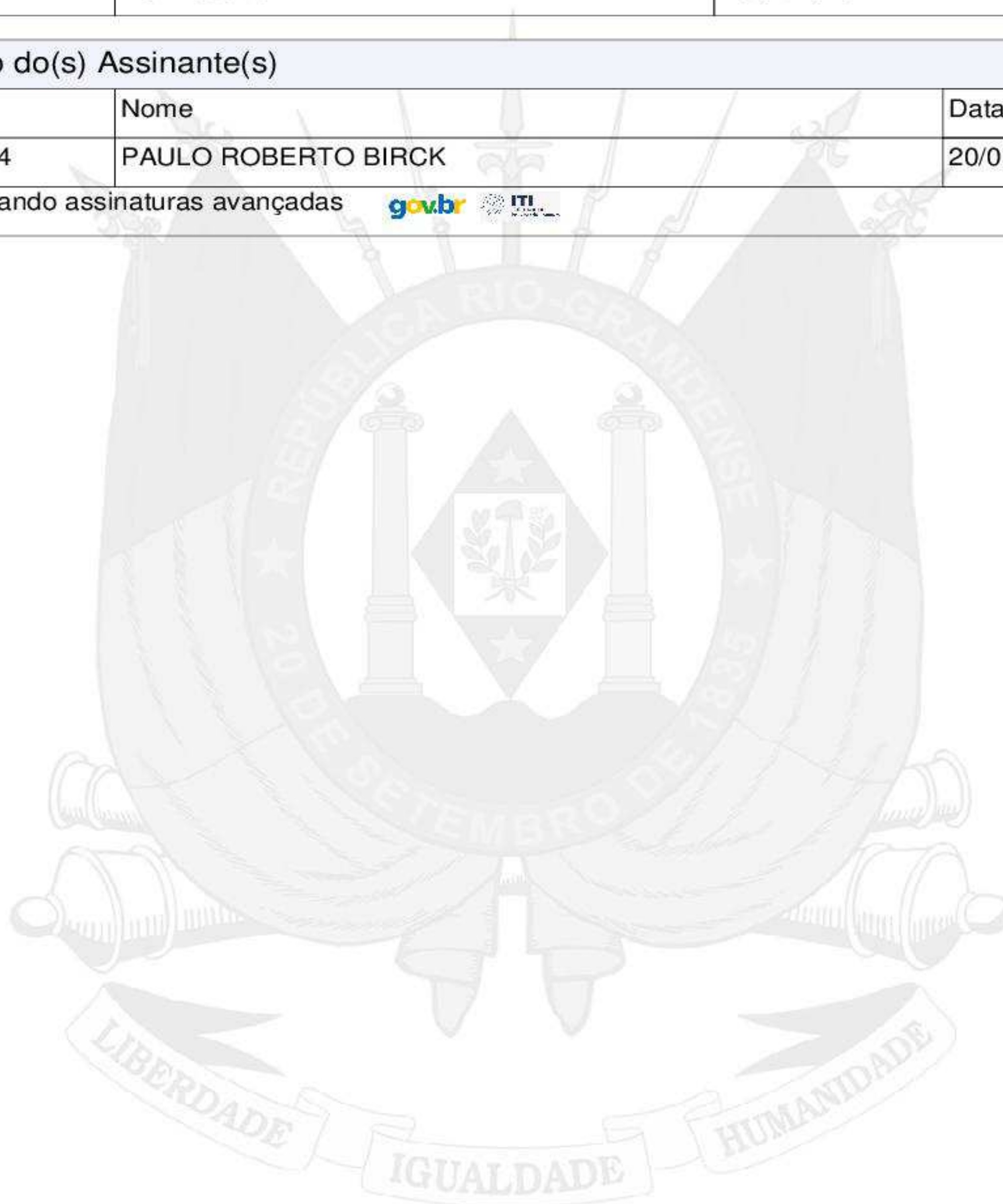
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

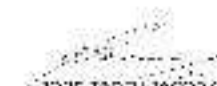
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.063-3	RSP2300257142	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 18.07.2023**

**COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
CNPJ Nº 89.774.160/0001-00
NIRE Nº 43400000615**

- I. DIA, MÊS ANO, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de julho de 2023, às oito horas e trinta minutos, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Languiru Ltda., localizada na Rodovia RS 419, sem número, Km 1, Bairro Languiru, Município de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul.
- II. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Paulo Roberto Birck, Vice-Presidente: Sr. Fábio Luiz Secchi, representante da Weisheimer e Piccinini Advogados: Dr. Evandro Weisheimer, representantes da Empresa Prisma: Sr. César Nivinski; e, Secretário dos Trabalhos: Sr. Fredi Haupenthal.
- III. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Participaram 321 (trezentos e vinte e um) associados aptos a votar, conforme certificação feita pelo Presidente e Secretário do ato.
- IV. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado com antecedência mínima legal/estatutária e amplamente divulgado através de: **I - publicação em jornais, na data de:** a) 06 (seis) de julho de 2023, junto ao jornal Correio do Povo, edição nº 279, página 15; b) 06 (seis) de julho de 2023, junto ao jornal A Hora, edição n.º 3364, página 08 do caderno A Hora Cidades; **II – por meio da Circular nº 012/2023 – DIR – COOLAN**, de 06 de julho de 2023; **III – na imprensa falada**, programa de rádio Informativo Languiru; **IV – no portal Canal do Associado** no endereço associado.languiru.com.br e **V – afixação** em lugar próprio na sede e demais filiais da Cooperativa Languiru, locais esses mais frequentados pelos associados.
- V. ORDEM DO DIA:** 1º - Análise e discussão da atual situação econômico-financeira da Cooperativa. 2º - Deliberação sobre a dissolução voluntária da Cooperativa, com



o início do procedimento de liquidação, com a manutenção das atividades. **3º** - Acréscimo do termo “- em Liquidação” na razão social da Cooperativa Languiru Ltda. **4º** - Nomeação e posse do liquidante, com fixação dos honorários mensais desse. **5º** - Nomeação e posse do Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes, com a fixação do valor da cédula de presença desses. **6º** - Determinação de realização de Assembleia Geral a cada seis meses ou sempre que necessário para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior. **7º** - Autorização do liquidante para: a) prosseguir na atividade social. b) designar empresa de auditoria externa para apurar feitos havidos nas gestões anteriores e realizar o acompanhamento das atividades de liquidação. c) contratar empréstimos e/ou financiamentos em Instituições Financeiras nacionais e internacionais, tais como, mas não se limitando: BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul); BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANCO SAFRA S/A ou qualquer outra instituição. Inclusive investimento/giro, financiamento de QUOTAS-PARTES, PRODECOOP, PRONAF, PROCAP, AGRO, FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Estado e da Fazenda/SEFAZ; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e/ou Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI. d) contratar e firmar Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com Fundos, de qualquer natureza. e) assinar contratos de financiamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado por seus gestores: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANRISUL (Banco do Estado do Rio Grande do Sul) e/ou qualquer outra instituição gestora de Fundo. f) gravar bens imóveis em garantia hipotecária por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros do FUNDOPEM/RS, do INTEGRAR/RS e/ou com qualquer outra instituição. g) adquirir, comprar, receber em doação, vender, alienar e onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis; gravar bens imóveis em garantia hipotecária, bem com avais, por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros entre outros; locar, sublocar, dar em comodato e permutar bens imóveis, móveis e equipamentos; renunciar áreas para correções de medições de imóveis nos Registros de Imóveis. h) contrair obrigações, transigir,



ceder direitos e ativos, a qualquer título e constituir mandatários. i) participar de processos licitatórios e posterior contratação de objeto de licitações, quando vencedora do respectivo certame. j) participar de outras sociedades comerciais e/ou civis, prestar aval, bem como aumentar capital em sociedades que participa, com integralização de bens imóveis e/ou sua retirada. **8º** - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

VI. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria constante na ordem do dia, sendo deliberado o seguinte:

1º - Análise e discussão da atual situação econômico-financeira da Cooperativa.

O Sr. Presidente, juntamente com o contador César, explicaram sobre o atual cenário financeiro da Cooperativa Languiru Ltda., enfatizando a necessidade de proteger o patrimônio da Cooperativa através da Liquidação Extrajudicial, procedimento previsto na Lei 5.764/1971, com a manutenção das atividades, tendo em vista o crescente número de ações judiciais ajuizadas contra a Cooperativa e a difícil situação financeira. Aberta a palavra aos associados, houve manifestações e questionamentos acerca contratação de auditoria externa, razões pela qual a Cooperativa chegou a necessidade de fazer o procedimento de liquidação extrajudicial. Os questionamentos foram respondidos, enfatizando que a razão pela qual a Cooperativa está optando pela liquidação extrajudicial é a atual crise financeira, sendo necessária a proteção do patrimônio da Cooperativa para fins de renegociação dos débitos existentes. Após as manifestações, passaram para votação dos seguintes pontos.

2º - Deliberação sobre a dissolução voluntária da Cooperativa, com o início do procedimento de liquidação, com a manutenção das atividades. O Sr. Presidente convidou o representante da Weisheimer e Piccinini Advogados, Dr. Evandro Weisheimer, para fazer uma explanação sobre o procedimento de liquidação extrajudicial e suas implicações na Cooperativa. Aberta a palavra aos associados, nada manifestaram. Desta forma, o Sr. Presidente colocou em votação o início do procedimento de liquidação, com a manutenção das atividades da Cooperativa, na modalidade de aclamação, nos termos do art. 24, § 1º do Estatuto.



Aberta a votação, devidamente filmada, restou aprovada por maioria dos votos, com um voto contrário, a dissolução voluntária da Cooperativa, com o início do procedimento de liquidação e manutenção das atividades da Cooperativa Languiru Ltda, restando inexistente o número mínimo de 20 (vinte) associados dispostos a assegurar a continuidade da Cooperativa, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei 5.764/71.

3º - Acréscimo do Termo “ - em Liquidação” na Razão Social da Cooperativa Languiru Ltda. Aprovada por unanimidade de votos, a inclusão do termo “ - em Liquidação” na Razão Social da Cooperativa Languiru Ltda., passando a ser “Cooperativa Languiru Ltda. - em Liquidação.

4º - Nomeação e Posse do Liquidante, com a fixação dos honorários mensais desse. O Sr. Presidente, considerando sua candidatura à liquidante, passou a condução dos trabalhos para o Secretário, Sr. Fredi Haupenthal, assumindo esse a posição de Presidente/Coordenador “Ad hoc”. Quanto a fixação dos honorários mensais do Liquidante foi aprovado, por maioria dos votos, os honorários mensais do liquidante no valor de 19,5 (dezenove e meio) Salários Mínimos Nacionais. A proposta contempla, mensalmente, a inclusão como benefício: a) 8,00% (oito por cento) do seu equivalente a título de FGTS; b) da proporção mensal de 1/12 (um doze avos) referente um terço das férias; c) 1/12 (um doze avos) a título de décimo terceiro salário; d) Plano de Participação nos Resultados da Cooperativa Languiru Ltda. – P.P.R. (Na forma e periodicidade estabelecidas no acordo respectivo; d) plano de saúde básico - UNIMED; e) plano odontológico e farmácia e, f) auxílio escolar quando aplicável; g) direito a gozar férias anuais de 30 (trinta) dias sem prejuízo dos honorários e demais benefícios mensais. O reajuste dos honorários ocorrerá na mesma data em que ocorrer o reajuste do Salário Mínimo Nacional, de acordo ao índice e periodicidade aplicado ao mesmo. Eleito, por maioria dos votos, o Sr. Paulo Roberto Birck como liquidante, tomando posse nesse ato. O Liquidante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer suas funções em decorrência de Lei ou previsão do Estatuto Social, por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a



economia popular, a fé pública ou a propriedade (art. 51 e 56, § 1º da Lei 5.764/71), tomando posse nesta oportunidade e assinando a presente ata.

5º - Nomeação e posse do Conselho fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes, com a fixação do valor da cédula de presença desses. Fixados, por maioria dos votos, o valor da Cédula de Presença no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), por dia. Nomeados, após aprovação por maioria dos votos, os **Conselheiros Efetivos - Tiago Lerner**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 6087644834, expedido pela SJS/II RS, CPF nº 018.644.090-10, residente em Linha São Jacó, Teutônia/RS, CEP 95.890-000; **Luisa Walter Lagemann**, brasileira, casada, agricultora, portadora do documento de identidade nº 6086804711, expedido pela SJS/II RS, CPF nº 010.175.870-78, residente em Linha Frank, Teutônia/RS, CEP 95.890-000; **Fabio Weber**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 2077860654, expedido pela SJS/II RS, CPF nº 009.340.800-54, residente em Linha Clara, Teutônia/RS, CEP 95.890-000; **Conselheiros Suplentes: Elimar Kalkmann**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 6052859491, expedido pela SSP/DI RS, CPF nº 511.799.460-49, residente em Linha Paissandu, Westfália/RS, CEP 95.893-000; **Robson Augusto Steffens**, brasileiro, em união estável, agricultor, portador do documento de identidade nº 8113228509, expedido pela SSP RS, CPF nº 029.058.810-38, residente em Linha Forqueta Baixa, Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000 e **Nilson Mors**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 4042853871, expedido pela SSP/PC RS, CPF nº 545.305.390-91, residente em Linha Picada Arroio do Meio, Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000;. Devidamente empossados, os membros do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer suas funções em decorrência de Lei ou previsão do Estatuto Social, por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade (art. 51 e 56, § 1º da Lei 5.764/71), tomando posse nesta oportunidade e assinando a presente ata.



6º - Determinação de realização de Assembleia Geral a cada seis meses ou sempre que necessário para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior. Aprovado, por unanimidade de votos, pela realização de Assembleia para prestação de contas a cada 6 (seis) meses ou sempre que necessário para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior.

7º - Autorização do liquidante para: a) prosseguir na atividade social. b) designar empresa de auditoria externa para apurar feitos havidos nas gestões anteriores e realizar o acompanhamento das atividades de liquidação. c) contratar empréstimos e/ou financiamentos em Instituições Financeiras nacionais e internacionais, tais como, mas não se limitando: BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul); BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANCO SAFRA S/A ou qualquer outra instituição. Inclusive investimento/giro, financiamento de QUOTAS-PARTES, PRODECOOP, PRONAF, PROCAP, AGRO, FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Estado e da Fazenda/SEFAZ; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e/ou Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI. d) contratar e firmar Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com Fundos, de qualquer natureza. e) assinar contratos de financiamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado por seus gestores: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANRISUL (Banco do Estado do Rio Grande do Sul) e/ou qualquer outra instituição gestora de Fundo. f) gravar bens imóveis em garantia hipotecária por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros do FUNDOPEM/RS, do INTEGRAR/RS e/ou com qualquer outra instituição. g) adquirir, comprar, receber em doação, vender, alienar e onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis; gravar bens imóveis em garantia hipotecária, bem com avais, por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros entre outros; locar, sublocar, dar em comodato e



permutar bens imóveis, móveis e equipamentos; renunciar áreas para correções de medições de imóveis nos Registros de Imóveis. h) contrair obrigações, transigir, ceder direitos e ativos, a qualquer título e constituir mandatários. i) participar de processos licitatórios e posterior contratação de objeto de licitações, quando vencedora do respectivo certame. j) participar de outras sociedades comerciais e/ou civis, prestar aval, bem como aumentar capital em sociedades que participa, com integralização de bens imóveis e/ou sua retirada. Aprovado, por unanimidade de votos, a autorização do liquidante para: a) prosseguir na atividade social. b) designar empresa de auditoria externa para apurar feitos havidos nas gestões anteriores e realizar o acompanhamento das atividades de liquidação. c) contratar empréstimos e/ou financiamentos em Instituições Financeiras nacionais e internacionais, tais como, mas não se limitando: BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul); BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANCO SAFRA S/A ou qualquer outra instituição. Inclusive investimento/giro, financiamento de QUOTAS-PARTES, PRODECOOP, PRONAF, PROCAP, AGRO, FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Estado e da Fazenda/SEFAZ; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e/ou Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI. d) contratar e firmar Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com Fundos, de qualquer natureza. e) assinar contratos de financiamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado por seus gestores: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANRISUL (Banco do Estado do Rio Grande do Sul) e/ou qualquer outra instituição gestora de Fundo. f) gravar bens imóveis em garantia hipotecária por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros do FUNDOPEM/RS, do INTEGRAR/RS e/ou com qualquer outra instituição. g) adquirir, comprar, receber em doação, vender, alienar e onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis; gravar bens imóveis em garantia hipotecária, bem com avais, por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros entre outros; locar, sublocar, dar em comodato e permutar bens imóveis, móveis e equipamentos; renunciar áreas para correções de medições de imóveis nos Registros de Imóveis. h) contrair obrigações, transigir,



ceder direitos e ativos, a qualquer título e constituir mandatários. i) participar de processos licitatórios e posterior contratação de objeto de licitações, quando vencedora do respectivo certame. j) participar de outras sociedades comerciais e/ou civis, prestar aval, bem como aumentar capital em sociedades que participa, com integralização de bens imóveis e/ou sua retirada.

8º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo. Foram debatidos outros assuntos de interesse geral.

VII – FECHO: o Presidente declara que foram atendidos todos os requisitos para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, agradecendo a presença de todos, no horário de 12h52min. A presente Ata segue assinada pelo Presidente, Sr. Paulo Roberto Birck, pelos membros do Conselho fiscal eleito:

Conselheiros Efetivos: **Tiago Lerner**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 6087644834, expedido pela SJS/II RS, CPF nº 018.644.090-10, residente em Linha São Jacó, Teutônia/RS, CEP 95.890-000; **Luisa Walter Lagemann**, brasileira, casada, agricultora, portadora do documento de identidade nº 6086804711, expedido pela SJS/II RS, CPF nº 010.175.870-78, residente em Linha Frank, Teutônia/RS, CEP 95.890-000 e **Fabio Weber**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 2077860654, expedido pela SJS/II RS, CPF nº 009.340.800-54, residente em Linha Clara, Teutônia/RS, CEP 95.890-000; **Conselheiros Suplentes:** **Elimar Kalkmann**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 6052859491, expedido pela SSP/DI RS, CPF nº 511.799.460-49, residente em Linha Paissandu, Westfália/RS, CEP 95.893-000; **Robson Augusto Steffens**, brasileiro, em união estável, agricultor, portador do documento de identidade nº 8113228509, expedido pela SSP RS, CPF nº 029.058.810-38, residente em Linha Forqueta Baixa, Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000 e, **Nilson Mors**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 4042853871, expedido pela SSP/PC RS, CPF nº 545.305.390-91, residente em Linha Picada Arroio do Meio, Arroio do Meio/RS, CEP 95.940-000 e por mais 10 (dez) associados presentes: **Ricardo Gerson Altmann**, matrícula n.º 11.283,



Ana Paulo Schmidt, matrícula n.º 18.973, **Marco André Ahlert**, matrícula n.º 15.973, **Matheus Henrique Schneider**, matrícula n.º 18.497, **Cristiano Pott**, matrícula n.º 19.064, **Ivete Gutjahr Schäffer**, matrícula n.º 18.961, **Maiquel Henrique Kalkmann**, matrícula n.º 16.298, **Inácio Berwanger**, matrícula n.º 13.625, **Adilson Horst**, matrícula n.º 12.212 e **Valmor Elói Brockmann**, matrícula n.º 12.644.

A PRESENTE FOI EXTRAÍDA DA ORIGINAL, TRANSCRITA NO LIVRO Nº 2, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, FLS. 348 A 357 E CUJAS ASSINATURAS FORAM APOSTAS EM NOSSA PRESENÇA.

Paulo Roberto Birck
Cooperativa Languiru Ltda
Presidente





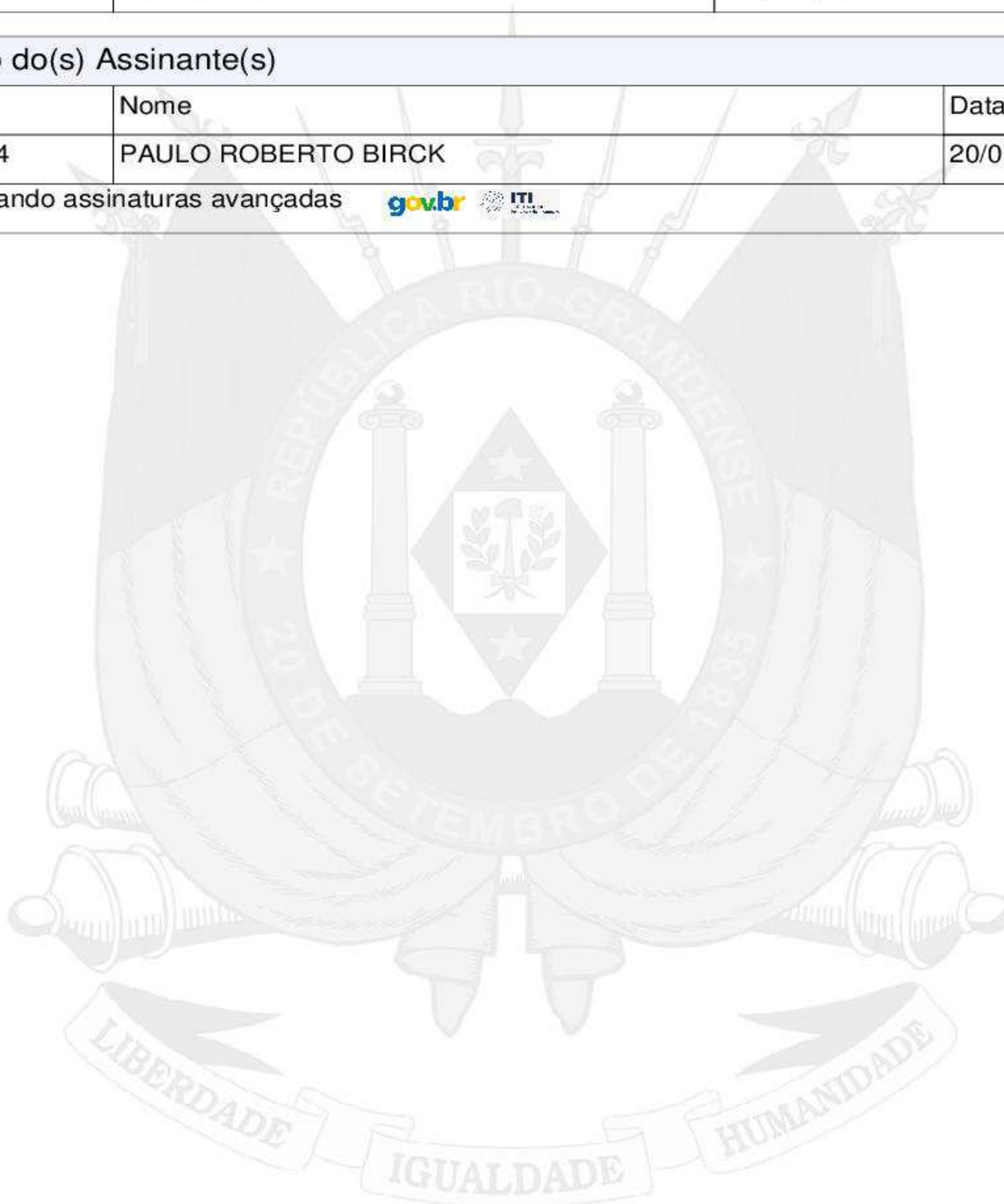
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

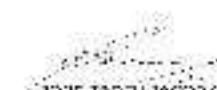
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.063-3	RSP2300257142	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO ROBERTO BIRCK, BRASILEIRA, SOLTEIRO, AGRICULTOR, DATA DE NASCIMENTO 28/02/1980, RG Nº 9073928856 SSP PC-RS, CPF 956.696.630-04, ESTRADA LINHA SÃO JACÓ, Nº S/N, BAIRRO INTERIOR, CEP 95880-000, ESTRELA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Teutonia, 20 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO BIRCK
Assinatura Eletrônica Avançada



CIDADES

MARINHA DO BRASIL

Definido modelo de concessão

Passado o período de consultas e audiência públicas, a prefeitura definiu os detalhes do modelo de concessão do Parque Marinha do Brasil/Trecho 3 da Orla do Guaíba à iniciativa privada. Entre os principais pontos estão a construção de uma pista para bicicletas no Marinha, a manutenção técnica da maior pista de skate da América Latina e a conservação das 29 quadras esportivas do Trecho 3 da Orla. Ontem, o andamento do processo foi publicado no Diário Oficial e, nos próximos dias, o texto será enviado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) para análise do órgão de controle, que tem até 90 dias para emitir parecer sobre o processo.

O vencedor ficará responsável, por 30 anos, pelas duas áreas, que vão seguir 100% públicas, sem cercamento e com funcionamento 24h. O investimento deve ser de R\$ 32 milhões, com revitalização da pista de patinação, quadras poliesportivas de vôlei de areia, de tênis e campo de futebol, além de sanitários e da segurança pública.

RIO GRANDE

Obra da ERS 734 segue paralisada

Na semana em que completa um ano do início da duplicação dos 6,5 quilômetros da ERS 734 do entroncamento com a BR 392 até o pátio da entrada de Rio Grande, a obra segue parada, sem perspectiva de retomada. Orçada em R\$ 57,4 milhões, com recursos do Programa Avançar do Governo do Estado, a duplicação parou em abril deste ano, quando a empresa que havia vencido a licitação solicitou a rescisão do contrato, que tinha duração de 18 meses.

Quando parou, a obra havia avançado apenas 2,5 quilômetros, com serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação com a camada de sub-base. Segundo o Daer, a paralisação ocorreu em função de que a empresa responsável não conseguiu cumprir o cronograma. Conforme o Daer, a empresa assinou o termo de recebimento dos serviços. A próxima etapa é a aprovação jurídica da rescisão. O Daer já convocou o consórcio pelotense, segunda colocada na licitação.

TRANSERRA TRANSPORTADORA SERRA NORDESTE LTDA
CNPJ 04.069.733/0001-01 | NIRE 43.202194154
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS
São convocados os sócios da TRANSERRA TRANSPORTADORA SERRA NORDESTE, com sede na Rod. RS 470, Km 109, Veranópolis/RS, CEP 95330-000 (a "Sociedade"), para a Reunião de Sócios ("RS") a realizar-se no dia 17 de julho de 2023, nas dependências da sede da Sociedade, em primeira convocação às 15h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 15h15min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. A RS terá a seguinte ordem do dia: (I) extinção da Sociedade. Veranópolis/RS, 06 de julho de 2023. Irineu Boff - administrador.

PARADESPORTO

Trecho 3 recebe o projeto inclusivo

Porto Alegre foi palco de uma iniciativa inovadora: o projeto Orla Para Todos, um evento inclusivo voltado para pessoas com deficiência. Os professores e alunos da Associação Esporte+ ocuparam as quadras para oferecer aulas de rugby em cadeira de rodas. O encontro de ontem marcou o início das atividades que serão abertas a todos os interessados em praticar rugby, vôlei sentado e futebol 7. A atividade esportiva foi coordenada pelo técnico Júlio Santos, que treinou jogadas com os alunos. Ele ressaltou que o projeto busca a formação de crianças e

adolescentes, visando melhorar a qualidade de vida e promover a socialização.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. A coordenadora do paradesporto, Liza Cenci, destaca que o projeto tem como foco a inclusão. A realização desse evento reforça o propósito de tornar a Orla um espaço acessível para todos. Liza enfatiza a importância da prefeitura oferecer aulas gratuitas de atividades esportivas. O projeto conta com a parceria do Serviço Social do Comércio (Sesc), Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) e Esporte+.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA / RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
AVISO DE REALIZAÇÃO DE NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
A Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta - RS, torna público que realizará, em observância a determinação emanada do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nova sessão pública de julgamento das Propostas Financeiras do Pregão Presencial nº 01/2023, no dia 14 de julho de 2023, às 09h00min, na sala das Comissões do Legislativo, sito a Avenida Venâncio Aires, 1611, 2º Andar, na cidade de Cruz Alta - RS.
Cruz Alta, 05 de julho de 2023.
Vereadora VALERIA GOMES DE BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE LICENÇA
A MEZ 5 ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 40.215.231/0001-37, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPA, em 27/06/2022, a Licença de Instalação - LI 00117/2023, válida até 30.12.2027, Processo Administrativo 3649-05.67 / 22.4, para o empreendimento "Linha de Transmissão 230 kV Guaíba 03 - Charqueadas 03", que interligará as Subestações de Energia SE Guaíba 3 e SE Charqueadas 3, passando pelos municípios de Eldorado do Sul e Charqueadas.
Mauricio Ernesto Grandjean Zarzur
Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 8.2022.7194/000961-8. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE PAINÉIS DIVISÓRIOS DE 35MM INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA DIVERSOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ABERTURA: 20/07/2023, ÀS 14H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 05/07/2023. SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

COMPANHIA HOTELEIRA E IMOBILIÁRIA JAGUARÃO
CNPJ 90.959.982.0001/36 - NIRE 43300026493
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos aos Senhores Acionistas a reunirem-se na Sala de Eventos Brasil do Hotel Sinuelo, sito à Praça Dr. Alcides Marques, 60, dia 11 de julho (terça-feira), às 17h em primeira chamada e 17h30min em segunda e última chamada, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: A) Exame, discussão e aprovação do Relatório da administração, dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; B) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; C) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: A) Deliberar sobre a aquisição de ações para permanência em Tesouraria, respeitados os parâmetros legais para aquisição (art. 30, §1º, "b", Lei nº 6.404/76); B) Deliberar sobre a manutenção ou cancelamento da suspensão do exercício dos direitos de acionistas que deixaram de cumprir com as obrigações legais ou estatutárias (art. 120, Lei nº 6.404/76), conforme deliberado e aprovado na última AGE realizada (05/07/2022); C) Outros assuntos de interesse da Companhia. CARLOS ROGÉRIO SANTOS
CORDEIRO - Diretor Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO DE MOSTARDAS
Belª Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Belª Lilia Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, na forma da lei, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21-12-2022 o requerimento pelo qual FERNANDO PEREIRA FOGAÇA, produtor rural, inscrito no CIC sob o nº 378.364.040-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9025913527-SSP/RS, casado com SONIA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA FOGAÇA, terapeuta, inscrita no CIC sob o nº 502.477.780-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2043114707-SSP/RS, ambos brasileiros, produtores rurais, residentes e domiciliados na RST 101, km 196, localidade de Solidão, nº 7325, zona rural, neste município de Mostardas-RS, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 53.025, livro 1-D, em 21-12-2022, do imóvel rural, com área de 61.6385ha, perímetro 8.352.238m, situado na localidade de Solidão, neste município de Mostardas-RS, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.605.130,6080m e E 542.233,3260m; deste, segue confrontando com RST 101, Km 105, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°57'43"; e 45,463 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.605.098,4394m e E 542.201,2000m; deste, segue confrontando com Nauri Francisco Hornem, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°57'43"; e 45,463 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.605.130,6080m e E 542.233,3260m; 47°52'17"; e 47,795 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.605.058,1900m e E 542.287,6060m; deste, segue confrontando com Eny Terezinha Pereira Fogaça, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°08'49"; e 90,502m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Jair Luiz Garcia, inscrito no CREA/RS sob nº 41.590-D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 12144775. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Registradora Pública do Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.
Mostardas-RS, 30 de março de 2.023.
Belª Lilia Maria da Silva Grecco
Registradora Pública

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PALCO, PISO DECK E PAVILHÃO PARA A XXXIV SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ, NA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, DE 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7282/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023. A sessão pública será realizada através do site www.pregaonlinebanrisul.com.br, no dia 1º de agosto de 2023. Abertura das Propostas: 09 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS torna público a quem possa interessar que a partir do dia 10 de julho de 2023, no Setor de Licitações e Contratos, receberá documentos de empresas interessadas para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas para contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados a pacientes do Município de Palmitinho/RS, em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: <https://palmitinho.atende.net>.
Palmitinho/RS, 06 de julho de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO DE MOSTARDAS

Belª Lilia Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Belª Lilia Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, na forma da lei, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21-12-2022 o requerimento pelo qual FERNANDO PEREIRA FOGAÇA, produtor rural, inscrito no CIC sob o nº 378.364.040-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9025913527-SSP/RS, casado com SONIA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA FOGAÇA, terapeuta, inscrita no CIC sob o nº 502.477.780-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2043114707-SSP/RS, ambos brasileiros, produtores rurais, residentes e domiciliados na RST 101, km 196, localidade de Solidão, nº 7325, zona rural, neste município de Mostardas-RS, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo 53.025, livro 1-D, em 21-12-2022, do imóvel rural, com área de 4.135m², perímetro 363,150m, situado na localidade de Solidão, neste município de Mostardas-RS, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.605.130,6080m e E 542.233,3260m; deste, segue confrontando com RST 101, Km 105, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°57'43"; e 45,463 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.605.098,4394m e E 542.201,2000m; deste, segue confrontando com Nauri Francisco Hornem, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°57'43"; e 45,463 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.605.130,6080m e E 542.233,3260m; 47°52'17"; e 47,795 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.605.058,1900m e E 542.287,6060m; deste, segue confrontando com Eny Terezinha Pereira Fogaça, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°08'49"; e 90,502m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Jair Luiz Garcia, inscrito no CREA/RS sob nº 41.590-D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 12144775. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Registradora Pública do Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.
Mostardas-RS, 30 de março de 2.023.

Belª Lilia Maria da Silva Grecco
Registradora Pública

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
CNPJ nº 89.774.160/0001-00 | NIRE nº 43400000615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao Art. 15, combinado ao Art. 36, inciso VIII do Estatuto Social da Cooperativa Languiru Ltda., o Presidente, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA LANGUIRU LTDA., a realizar-se no dia 18 de julho de 2023, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Languiru Ltda., sito à Rodovia RS 419, sem número, Km 1, Bairro Languiru, Teutônia, RS, às 08h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 07h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados e às 06h30min em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1º - Análise e discussão da atual situação econômico-financeira da Cooperativa.
2º - Deliberação sobre a dissolução voluntária da Cooperativa, com o início do procedimento de liquidação, com a manutenção das atividades.
3º - Acréscimo do termo "em liquidação" na razão social da Cooperativa Languiru Ltda.
4º - Nomeação e posse do liquidante, com a fixação dos honorários mensais desse.
5º - Nomeação e posse do Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e três suplentes, com a fixação do valor da cédula de presença desses.
6º - Determinação de realização de Assembleia Geral a cada seis meses ou sempre que necessário para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior.
7º - Autorização do liquidante para:
a) prosseguir na atividade social;
b) designar empresa de auditoria externa para apurar feitos havidos nas gestões anteriores e realizar o acompanhamento das atividades da liquidação;
c) contratar empréstimos e/ou financiamentos em Instituições Financeiras nacionais e internacionais, tais como, mas não se limitando: BRDE (Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul); BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANCO SAFRA S/A e/ou qualquer outra Instituição. Inclusive investimento/giro, financiamento de QUOTAS-PARTES, PRODECOOP, PRONAF, PROCAP AGRO, FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e/ou Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI.
d) contratar e firmar Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio com Fundos, de qualquer natureza.
e) assinar contratos de financiamento do FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, representado por seus gestores: BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - Agência de Fomento/RS, BANRISUL (Banco do Estado do Rio Grande do Sul) e/ou qualquer outra instituição gestora do Fundo.
f) gravar bens imóveis em garantia hipotecária por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros do FUNDOPEMRS, do INTEGRAR/RS e/ou com qualquer outra instituição.
g) adquirir, comprar, receber em doação, vender, alienar e onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis; gravar bens imóveis em garantia hipotecária, bem como avais, por conta dos contratos, termos de ajustes, benefícios financeiros entre outros; locar, sublocar, dar em comodato e permutar bens imóveis, móveis e equipamentos; renunciar áreas para correções de medições de Imóveis nos Registros de Imóveis.
h) contrair obrigações, transigir, ceder direitos e ativos, a qualquer título e constituir mandatários.
i) participar de processos licitatórios e posterior contratação do objeto de licitação, quando vencedora do respectivo certame.
j) participar de outras sociedades comerciais e/ou civis, prestar aval, bem como aumentar capital em sociedades que participa, com integralização de bens imóveis e/ou sua retirada.
8º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

NOTAS:
1. Para efeitos de quórum, a Cooperativa Languiru Ltda. declara o número de 5.559 associados em conformidade com o Art. 18, inciso V do Estatuto Social.
2. A Assembleia não se realizará na Sede da Cooperativa por motivo de não haver espaço suficiente para acomodar todos os associados.
3. O Estatuto Social encontra-se disponível no site da Cooperativa Languiru www.languiru.com.br e também no portal Canal do Associado no endereço associado.languiru.com.br.

Teutônia/RS, 05 de julho de 2023.

Paulo Roberto Birk
Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Nome do arquivo: 060723_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_015_4548.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: SIDNEY DA SILVA COSTA	06/07/2023 08:34:27 GMT-03:00	92757798000139 01340347750	Assinatura válida	ICP Brasil

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

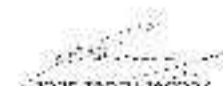
Verificado em 06/07/2023 08:34:29

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 15/20



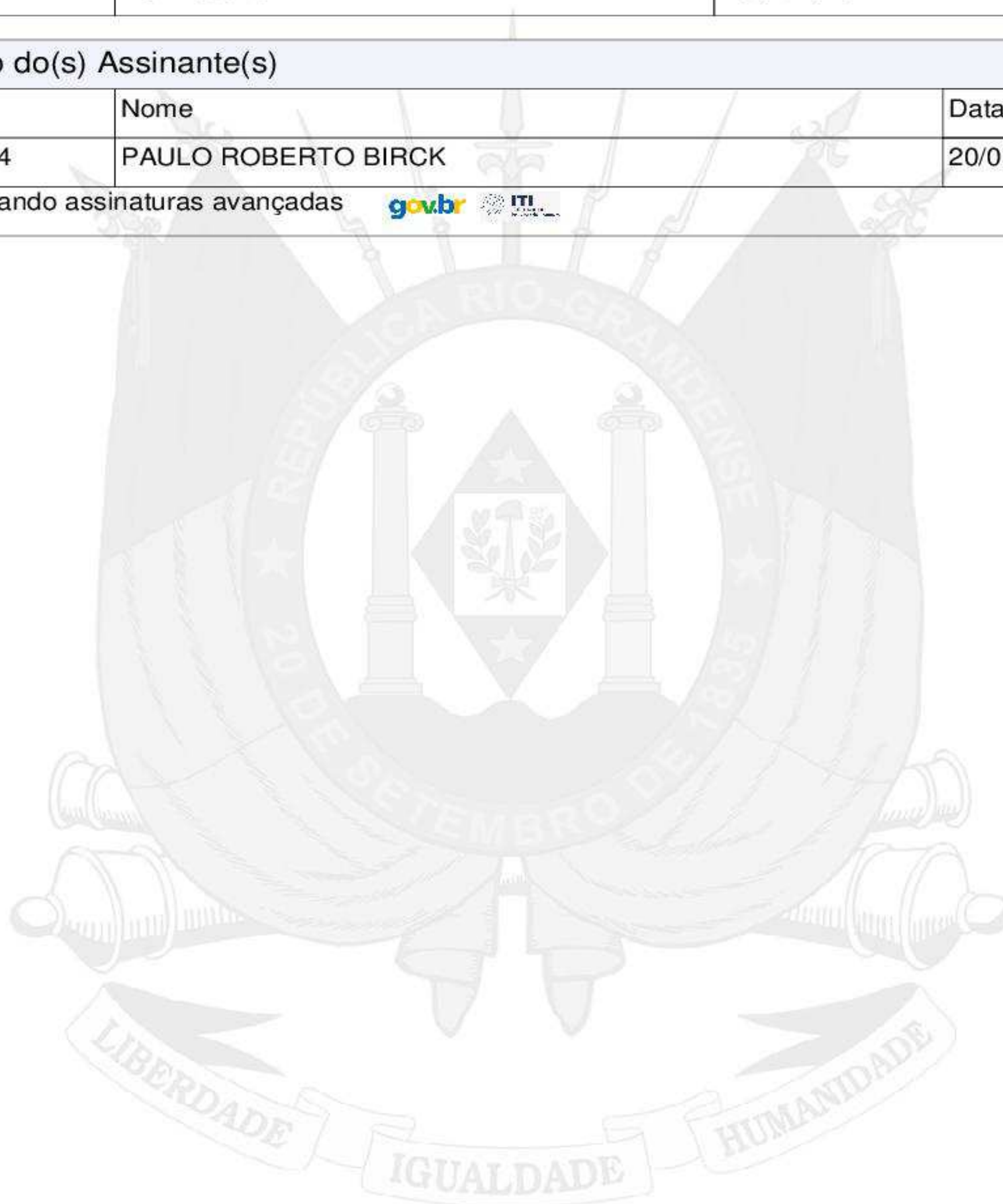
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

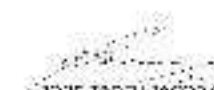
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.063-3	RSP2300257142	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, PAULO ROBERTO BIRCK, BRASILEIRA, SOLTEIRO, AGRICULTOR, DATA DE NASCIMENTO 28/02/1980, RG Nº 9073928856 SSP PC-RS, CPF 956.696.630-04, ESTRADA LINHA SÃO JACÓ, Nº S/N, BAIRRO INTERIOR, CEP 95880-000, ESTRELA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Teutonia, 20 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO BIRCK
Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, de CNPJ 89.774.160/0001-00 e protocolado sob o número 23/267.063-3 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9072985, em 24/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.696.630-04	PAULO ROBERTO BIRCK	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/267.063-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2023, às 18:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/267.063-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9072985 em 24/07/2023 da Empresa COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - EM LIQUIDACAO, CNPJ 89774160000100 e protocolo 232670633 - 20/07/2023. Autenticação: CC51CA8217352FBBC39723B41BFF4625B9C1DD2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/267.063-3 e o código de segurança bxaY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

